



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RENATA DE FATIMA COSTA na forma abaixo:

Outorgante: RENATA DE FATIMA COSTA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 010.979.181-90 e RG nº 610.631 2º via SSP/TO, residente e domiciliada em Gurupi - TO, Titular – Administradora da empresa **JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 32.796.826/0001-03, nomeia e constitui seu bastante procurador;

Outorgado: GABRIEL MARQUES DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF sob o nº 055.511.911-41 e do RG sob o nº 1013118 SSP/TO, residente e domiciliado em Gurupi – TO.

Poderes: Com poderes especiais e como se presente eu fosse, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO - TO**, para manifestar-se em seu nome em qualquer fase do **Pregão Presencial Nº 001/2021**. Com poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar descontos, declarar a intenção de interpor recursos ou renunciar a esse direito, assinar contrato, enfim, para praticar, em nome da licitante, todos os atos pertinentes a este Pregão, e outros documentos que se fizerem necessários para o cumprimento deste mandato.

Gurupi – TO, 18 de Junho de 2021.



Renata de F. Costa

JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI
CNPJ sob o nº 32.796.826/0001-03

Silvia

2º TABELIONATO DE NOTAS
Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3361-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Nº SELO(S): 128785AAA633760-HYT
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE: RENATA DE FATIMA COSTA NA
QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS
PARA VEICULOS EIRELI, DOU FE.
GURUPI-TO, 21/06/2021
EMOL.: R\$5,26 TFJ: R\$1,48 FUNC: R\$1,04 ISS: R\$0,26 TOTAL: R\$8,04

Renata

DAGMAR PEREIRA BATISTA - 1ª NOTARIA SUBSTITUTA

Rua 02, 1

VALIDO Somente com o Selo da Autoridade
2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1ª Notaria Substituta



DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI, com endereço na Rua 02, nº 1268, Quadra: 11, Lote: 05, Waldir Lins I, CEP: 77.423-100, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº: 32.796.826/0001-03, abaixo assinada por seu representante legal **Renata de Fatima Costa**, inscrita no CPF sob o nº 010.979.181-90 e portadora do RG 610.631 2º via SSP/TO, casada, empresaria, residente e domiciliada na Rua 80C, Quadra: 179, Lote: 07, S/N, Loteamento Parque Nova Fronteira, Gurupi – TO, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, **DECLARA**, que **cumpr**e plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Gurupi - TO, 18 de Junho de 2021.



Renata de F. Costa

JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI
Renata de Fatima Costa
Titular - Administradora

Silvia

2º TABELIONATO DE NOTAS
Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Nº SELO(S): 128785AAA633761-KIA
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE: RENATA DE FATIMA COSTA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI, DOU FÉ.
GURUPI-TO, 21/06/2021
EMOL.: R\$5,26 TFCJ: R\$1,48 FUNC: R\$1,04 ISS: R\$0,26 TOTAL: R\$8,04

Dagmar

DAGMAR PEREIRA BATISTA - 1ª NOTÁRIA SUBSTITUTA



Rua 02, nº 1268, Quad
CNPJ sob o

e-mail: jrhidraulicagurupi@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|----------------------------|--|------------------------------------|---|
| Nome Empresarial: JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI | | | Protocolo: TOC2100877030 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 17600112246 | CNPJ 32.796.826/0001-03 | Arquivamento do Ato Constitutivo 18/02/2019 | Início de Atividade 04/02/2019 | |
| Endereço Completo Rua 2, Nº 1268, QUADRA11 LOTE 05 WALDIR LINS I - Gurupi/TO - CEP 77423-100 | | | | |
| Objeto COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE CAMINHOS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUCAO CIVIL SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR MANUTENCAO ELETRICA DE CAMINHOS, ONIBUS E VEICULOS PESADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. | | | | |
| Capital R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome RENATA DE FATIMA COSTA | | CPF 010.979.181-90 | Administrador S | Início do Mandato 04/02/2019 |
| Dados do Administrador Nome RENATA DE FATIMA COSTA | | CPF 010.979.181-90 | Início do Mandato 04/02/2019 | Término do Mandato |
| Último Arquivamento Data 27/01/2021 | | Número 20210041579 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2021, às 10:31:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XB1MPS19.



TOC2100877030



Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1751450764

NOME: GABRIEL MARQUES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/AUF: 1013118 SSP TO

CPF: 055.511.911-41 DATA NASCIMENTO: 03/09/1995

FILIAÇÃO: JAMES DEAN MARQUES DOS REIS MARLENE DA TRINDADE DE SOUSA MARQUES

PERMISSÃO: ACC: CAT.HAB.: AB

1º REGISTRO: 05967576622 VALIDADE: 11/02/2024 1º HABILITAÇÃO: 11/12/2013

OBSERVAÇÕES: sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GURUPI, TO DATA DE EMISSÃO: 21/03/2019

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA HUNES DE MELO DIRETOR PRESIDENTE 87082146696 TO026054350

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1751450764

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Válder Batista de Oliveira - Tabelião
 Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
 Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA601197-QNL Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>
 Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 11/02/2021. Emol: R\$ 2.63, T.F.J. R\$ 0.74 Func: R\$ 0.52 ISS: R\$ 0.13, Total: R\$ 4.02

[003]

Dagmar Pereira Batista - 1º SUBST.
 Edgar Pereira da Rocha - Esc. Aut.

VALIDA SOMENTE PARA O TÍTULO DE AUTENTICACAO
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 Dagmar Pereira Batista
 1º Notário Brasileira

Lilise

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Renata de F. Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & BORN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 610.631 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2013

NOME RENATA DE FÁTIMA COSTA

FILIAÇÃO EDILSON MENESES COSTA
ZULEIDE DE FATIMA MENESES

NATURALIDADE ITAITUBA-PA DATA DE NASCIMENTO 23/12/1982

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 6.835, Lv B-36, Fls 145, Exp. 27/01/2012
Gurupi - TO -

CPF 010.979.181-90 ASSINATURA DO DIRETOR 11095

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

2º TABELIONATO DE NOTAS
Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA600923-MET Confirme Autenticidade: <http://www.ljtc.jus.br>
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 935/94. Data: 09/02/2021 Emol: R\$ 2,63, TFJ R\$ 0,74 Func. R\$ 0,52 ISS R\$ 0,13 Total: R\$ 4,02

[03] -Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
[03] -Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut.

[003]

QR CODE

2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1ª Tabelião Subst.

Silvia

[Handwritten signatures]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RENATA DE FATIMA COSTA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de ITAITUBA - PA, nascida em 23/12/1982, portadora da Cédula de Identidade nº.610.631 2ª via, expedida pela SSP/TO em 18/04/2013, inscrita no CPF sob o nº. 010.979.181-90, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, à Rua 80C, s/nº, Qd.179 Lt. 07, Loteamento Parque Nova Fronteira, CEP: 77.415-730, filha de Edilson Meneses Costa e de Zuleide de Fátima Meneses;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A empresa adotará o nome empresarial de **JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **JR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEICULOS**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 2ª – A empresa com sede e domicílio na **RODOVIA BR-153 Gleba nº 1592 Remanescente KM 671, S/Nº, Waldir Lins I, Gurupi - TO, CEP 77.423-084**.

CLÁUSULA 3ª – O capital é R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País e representado por quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 4ª – A empresa tem por objeto
4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530-7/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; 4511-1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;
4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;
4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;
4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 09:43 SOB Nº 17600112246.
PROTOCOLO: 190052759 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900735043. NIRE: 17600112246.
JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

4923-0/02 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL;
4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL,
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7719-5/99 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR
7732-2/01 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
SEM OPERADOR;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM
OPERADOR.

CLAÚSULA 5ª – A empresa iniciará suas atividades em 04/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAÚSULA 7ª – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAÚSULA 8ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAÚSULA 9ª – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA 10ª A Empresa **JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAÚSULA 11ª – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 09:43 SOB Nº 17600112246.
PROTOCOLO: 190052759 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900735043. NIRE: 17600112246.
JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLAÚSULA 12ª – Fica eleito o foro da Comarca de Gurupi/TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer por muito especial que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual teor e consistência.

Gurupi - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

1º TAB.

Renata de F. Costa
RENATA DE FATIMA COSTA

**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (63) 3351-3490

Selo: 128926AAA406625-DIK
Confirme Autenticidade: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA406625&codigoValidacao=DIK>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: RENATA DE FATIMA COSTA, dou fé GURUPI - TO Data: 12/02/2019 Emol: R\$ 1,25, T.F.J.: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 I.S.S.: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

Cinília Martins de Oliveira Veras Costa-Escrivente
Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escrivente
Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

[014]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 09:43 SOB Nº 17600112246.
PROTOCOLO: 190052759 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900735043. NIRE: 17600112246.

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

Silvia
[Handwritten signatures]

Dínamu's Contabilidade

AV. Piauí nº 1466, centro – Gurupi-TO.
Fone – 3351-1558

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JR AUTO ELÉTRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI

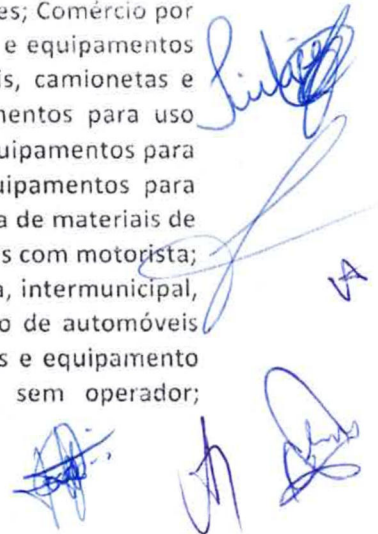
"RENATA DE FATIMA COSTA", brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 23/12/1982, portador do CPF nº 010.979.181-90 e da Carteira de identidade nº 610.631 2a. via SSP-TO em 18/04/2013, residente e domiciliada na Rua 80C, S/N, Quadra-179, Lote-07, Loteamento Parque Nova Fronteira, Gurupi – To, CEP – 77.441-730, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI**, sediada na Rodovia BR-153, Gleba nº 1592, Remanescente KM 671, S/Nº, Waldir Lins I, Gurupi – To, CEP – 77.423-084, inscrita na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE nº 17600112246, em 18/02/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.796.826/0001-03, resolvem, alterar e consolidar seu ato constitutivo conforme cláusulas à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial passará a ser na rua 02, nº 1268, Quadra-11, Lote-05, Loteamento Engenheiro Waldir Lins I, Gurupi – TO, CEP – 77.423-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa passará a ser: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmara de ar; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de material elétrico; Locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de cargas municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Locação de automóveis sem condutor; Locação de caminhões sem condutor; Locação de máquinas e equipamento para construção civil sem operador; Aluguel de máquinas agrícolas sem operador; Manutenção elétrica de caminhões, ônibus e veículos pesados; Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmara de ar; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de material elétrico; Locação de automóveis com motorista; - Transporte rodoviário de cargas municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Locação de automóveis sem condutor; Locação de caminhões sem condutor; Locação de máquinas e equipamento para construção civil sem operador; Aluguel de máquinas agrícolas sem operador;

Renata de F. Costa



Manutenção elétrica de caminhões, ônibus e veículos pesados; Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIAL

"RENATA DE FATIMA COSTA", brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 23/12/1982, portador do CPF nº 010.979.181-90 e da Carteira de identidade nº 610.631 2a. via SSP-TO em 18/04/2013, residente e domiciliada na Rua 80C, S/N, Quadra-179, Lote-07, Loteamento Parque Nova Fronteira, Gurupi – To, CEP – 77.441-730, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI**, sediada rua 02, nº 1268, Quadra-11, Lote-05, Loteamento Engenheiro Waldir Lins I, Gurupi – TO, CEP – 77.423-100, inscrita na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE nº 17600112246, em 18/02/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.796.826/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de: **JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI**.

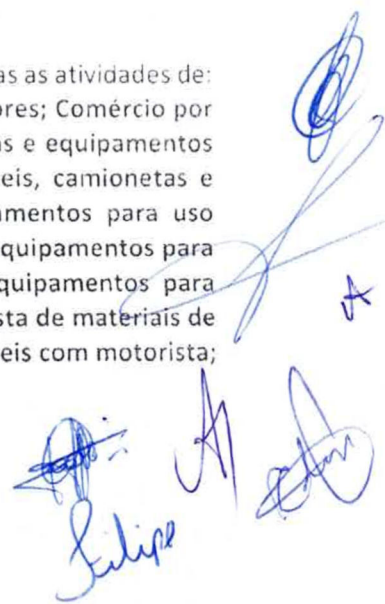
CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na rua 02, nº 1268, Quadra-11, Lote-05, Loteamento Engenheiro Waldir Lins I, Gurupi – TO, CEP – 77.423-100.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmara de ar; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de material elétrico; Locação de automóveis com motorista;

- Transporte rodoviário de cargas municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Locação de automóveis sem condutor; Locação de caminhões sem condutor; Locação de máquinas e equipamento para construção civil sem operador; Aluguel de máquinas agrícolas sem operador; Manutenção elétrica de caminhões, ônibus e veículos pesados; Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmara de ar; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de material elétrico; Locação de automóveis com motorista;

Renata de F. Costa



- Transporte rodoviário de cargas municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Locação de automóveis sem condutor; Locação de caminhões sem condutor; Locação de máquinas e equipamento para construção civil sem operador; Aluguel de máquinas agrícolas sem operador; Manutenção elétrica de caminhões, ônibus e veículos pesados; Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País representado por uma quota de igual valor nominal.

| NOME | VALOR R\$ |
|------------------------|------------|
| RENATA DE FÁTIMA COSTA | 160.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 04/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA - A Titular poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Renata de F. Costa



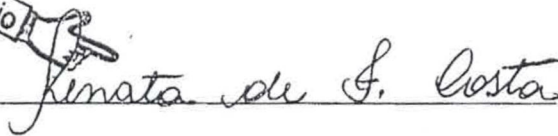
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Fica eleito o foro de Gurupi, Estado do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

E por estarem assim justo e contratado assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Gurupi – To, 10 de Dezembro de 2020.

2º Ofício


RENATA DE FÁTIMA COSTA





Lilise



Seio: 128785AAA585507-IVM
 Confira Autenticidade: <http://www4.iojus.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: RENATA DE FÁTIMA
 COSTA, dou. do J. JURUPÍ-TO Data: 16/12/2020 Emol: R\$ 5,06, TFJ: R\$ 1,42
 Func: R\$ 1,01 ISS: R\$ 0,25 Total: R\$ 7,74

Escritório: Escritório da Rocha Escrivania Ltda
 Rua Luiza Pereira Batista, 33 - SUBST. - 77410-020 - Gurupi - TO



[005]

Reconheço para a Sra. de Fátima
 COSTA de Fátima
 de Fátima
 de Fátima

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 10:44 SOB Nº 20200561146.
 PROTOCOLO: 200561146 DE 16/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100252182. CNPJ DA SEDE: 32796826000103.
 NIRE: 17600112246. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
 JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.796.826/0001-03
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/02/2019

NOME EMPRESARIAL

JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

JR DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R 2

NÚMERO
1268

COMPLEMENTO

QUADRA11 LOTE 05

CEP

77.423-100

BAIRRO/DISTRITO

WALDIR LINS I

MUNICÍPIO

GURUPI

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(63) 3314-2583

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2021** às **08:41:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 29.494.825-2

Nome Fantasia: JR DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS

Razão Social: JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI

CNPJ: 32.796.826/0001-03

Atividade Principal: 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

Município: Gurupi

Endereço: RUA 2, WALDIR LINS I

CEP: 77423100

Local e data: Gurupi, quarta, 27 de janeiro de 2021

MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO

Delegacia Regional de Gurupi

Código de Autenticidade: **21TIASFKG5**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FERREIRA OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2021000188

| | | | |
|------------------------------|-------------------|----------------------|-----------|
| CCP: | 131899 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | 911071093 |
| TIPO DO ALVARÁ: | Provisório | | |
| DUAM: | 15865498 | | |
| DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: | 30/04/2021 | | |
| DATA DE VALIDADE: | 31/08/2021 | | |

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF nº 32.796.826/0001-03, para exercer suas atividades empresariais à RUA 02, Qd. 11 Lt. 05 nº 1268 Complemento: - Bairro: ENGENHEIRO WALDIR LINS, neste Município.

Início da atividade: 01/03/2019

Atividade econômica principal:

Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Área Ocupada: 198,00

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.gurupi.to.gov.br
Chave de autenticação: 5042150457210202



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GURUPI
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 911071093

Nome da Empresa: JR AUTO ELETRICA ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI

CNPJ: 32.796.826/0001-03

Atividade Principal(CNAE)4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Município: Município de Gurupi **Endereço:** RUA 2, 1268, QUADRA11 LOTE 05, WALDIR LINS I

CEP: 77423100

Local e data: Município de Gurupi, segunda, 18 de janeiro de 2021

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria de Planejamento e Finanças

Código de Autenticidade: **21TPM2QKUY**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial